



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.773 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 17 de Agosto de 2021.

DECRETO Nº 206/2021

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 940 de 16 de dezembro de 2020**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de dezembro de 2020, edição 1.607, página 8-11, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.005.08.244.0801..6.008	Componente Para Qualificação da Gestão (SUAS)	
386 – 3.3.90.39.00.00 – 940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
	TOTAL GERAL.	4.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I- ANULAÇÃO

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.005.08.244.0801..6.008	Componente Para Qualificação da Gestão (SUAS)	
377 – 3.3.90.14.00.00 – 940	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
388 – 4.4.90.52.00.00 - 940	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	TOTAL	4.000,00
	TOTAL GERAL.	4.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.773 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 17 de Agosto de 2021.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte um (17/08/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.773 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 17 de Agosto de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2021

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: MB – CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA

CNPJ/MF: nº 05.882.271/0001-31

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para revisão do plano diretor municipal (PDM), com elaboração de metodologia, produção de subsídio, colaboração na instrumentação e elaboração necessárias para reavaliar as diretrizes gerais de ordenamento territorial e gestão do planejamento estabelecidas no Plano Diretor do Município de Ariranha do Ivaí.*

VALOR: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 17/08/2021.

TÉRMINO: 16/08/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 010/2021, homologado em 17 de agosto de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.773 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 17 de Agosto de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM), COM ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA, PRODUÇÃO DE SUBSIDIO, COLABORAÇÃO NA INSTRUMENTAÇÃO E ELABORAÇÃO NECESSÁRIAS PARA REAVALIAR AS DIRETRIZES GERAIS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº047/2021, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 31.600,00(trinta e um mil e seiscentos reais)**, em favor da empresa MB – CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA, CNPJ/MF nº 05.882.271/0001-31. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 17 de agosto de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal